Deliberação (extracto) n.º 2111/2011

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de Outubro de 2011:

Dr.ª Maria da Luz de Jesus Cardoso Rodrigues de Gouveia, Juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel (área tributária) — destacada para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé (área tributária), com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012 e até à realização do próximo movimento judicial.

20 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Lúcio Alberto de Assunção Barbosa*.

205295792

PARTE E

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Despacho n.º 14972/2011

O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) deliberou, em reunião de 20 de Outubro de 2011, conforme consta da acta n.º 43/2011, delegar, nos termos dos artigos 9.º, alínea *l*), e 11.º, n.º 1, do Estatuto da CMVM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro, conjugados com o artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, no Dr Gonçalo Castilho dos Santos, assessor do CD e director do Departamento Financeiro e Patrimonial, todos os poderes necessários para a percepção das taxas devidas à CMVM, previstas nos artigos 9.º, 25.º-A e 26.º do Estatuto da CMVM, nomeadamente:

a) Receber declarações e suas alterações;
b) Exigir as informações necessárias, bem como determinar o prazo do seu cumprimento;
c) Instruir os processos;
d) Proceder ao lançamento, nomeadamente à determinação da matéria colectável, e liquidação das taxas, incluindo as liquidações rectificativas ou adicionais;
e) Proceder ao lançamento e liquidação dos juros compensatórios e moratórios;
f) Realizar todas as notificações ou comunicações necessárias;
g) Dar quitação;
h) Extrair certidões de dívida, nomeadamente nos termos dos artigos 88.º, 163.º e 164.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;
i) Extrair certidões dos documentos por si emitidos no âmbito dos poderes ora delegados.

20 de Outubro de 2011. — O Conselho Directivo: *Rui Ambrósio Tribolet,* vogal — *Maria dos Anjos Capote,* vogal.

205296107

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 14973/2011

Por despacho de 06 de Setembro de 2011 da Reitora Interina da Universidade Aberta, foi autorizada a contratação do Doutor Jaime Augusto Alves dos Remédios, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo integral (100 %), sem exclusividade, como Professor Auxiliar Convidado, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, para o exercício de funções docentes no Departamento de Ciências e Tecnologia (DCT), para o lectivo 2011/2012, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011.

2011, Setembro, 07. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

205295013

Edital n.º 1104/2011

Por despacho de 19 de Outubro de 2011 da Reitora Interina da Universidade Aberta, pela competência conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 92 da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, faz-se saber que se procede à abertura de Concurso documental internacional para preenchimento de 3 vagas, na área de Educação/Ciências da Educação, grupo disciplinar Metodologias de Ensino-Aprendizagem, designadamente em Ensino a Distância, para Professor Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, esgotando-se o concurso com o preenchimento das vagas postas a concurso.

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia imediato à publicação do presente edital no *Diário da República.*

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio.

O presente concurso será divulgado no sítio do emprego científico da Fundação para a Ciência e Tecnologia e na BEP (Bolsa de Emprego Pública), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

A Universidade Aberta, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9 da Constituição, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto no artigo 41-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto, são requisitos de admissão:

1 — Ser titular do grau de Doutor na área em que foi aberto o concurso ou afim.

1.1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa

2 — Possuir o domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa.

II — Instruções do Requerimento de Admissão — de acordo com o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, o requerimento de admissão ao concurso é instruído obrigatoriamente com os seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo da titularidade de grau académico em área adequada ao concurso e demais certificados comprovativos a que se referem os requisitos gerais e especiais de admissão;
b) Fotocópia do bilhete de identidade ou documento equivalente;
c) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respectiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
d) Certificado do registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
e) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
f) Boletim de vacinação obrigatória devidamente actualizado;
g) Outros diplomas ou certificados comprovando os cursos referidos no *curriculum vitae;*
h) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
i) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem possíveis de influenciar a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de